FREGUESIA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA

EDITAL N.º EDT/17/2026

PEDRO MANUEL NÓBREGA DOS SANTOS DE FREITAS ARAÚJO, Presidente da Junta de Freguesia do Imaculado Coração de Maria, Concelho do Funchal, faz público para os devidos efeitos e nos termos do nº 2, artigo 20º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que por deliberação da reunião de 23 de outubro de 2026, a Junta de Freguesia decidiu aderir à ação nacional de protesto promovida pela Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE), no âmbito da proposta de Orçamento do Estado para 2027.

A presente decisão fundamenta-se na defesa da autonomia do Poder Local, da valorização institucional das freguesias e da necessidade de assegurar condições de financiamento adequadas ao exercício das suas competências e à prestação de serviços de proximidade às populações.

Nestes termos, e ao abrigo das competências previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determina-se que:

1. No dia 4 de novembro de 2026 (quarta-feira), os serviços de atendimento ao público da Junta de Freguesia do Imaculado Coração de Maria estarão encerrados, nos termos e com o alcance definidos na deliberação do Executivo.
2. Os trabalhadores manter-se-ão ao serviço, no respetivo horário normal, assegurando as funções internas e as demais tarefas determinadas superiormente, sem prejuízo dos seus direitos laborais.
3. Ficam salvaguardadas as situações urgentes e inadiáveis, designadamente as relacionadas com a proteção civil, o cumprimento de prazos legais e outras obrigações cuja continuidade deva ser assegurada.
4. Para situações urgentes, estará disponível o seguinte contacto: 291229659.
5. O atendimento ao público será retomado no dia 5 de novembro de 2026 (quinta-feira), nos horários habituais.

FREGUESIA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA

A Junta de Freguesia lamenta os eventuais inconvenientes causados à população e agradece a compreensão dos fregueses, reafirmando o seu compromisso com a defesa dos interesses da comunidade e com a qualidade dos serviços públicos de proximidade.

Para constar e devidos efeitos, publica-se o presente edital, que será afixado nos lugares de estilo e divulgado através dos meios institucionais da Freguesia.

Funchal, 29 de outubro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia

Pedro Manuel Nóbrega dos Santos de Freitas Araújo

•Estrada dos Marmeleiros, 18, 9050-216 Funchal •Telefone 291 229 659 •Fax 291 741 243
•Contribuinte 511 214 782 •Email: geral@jfimaculado.pt • Site: jfimaculado.pt